



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
31/03/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 038/2022, de 31 de março de 2022.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Rosário do Sul/RS para participar, no dia 01/04/2022, de AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PL Nº 40/2022 – SERRA DO CAVERÁ, promovida pela União dos Legislativos da Fronteira Oeste (ULFRO) e pela Câmara Municipal de Rosário do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de março de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS